



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 078/2017

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de junho de 2017:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Armando Mateus Tinoco	Motorista de Ambulância	07-K
Danúbia Rissato	Administrador	15-C
Gerson Hercielho Gonçalves	Vigia	02-F
Hélia Regina Rodrigues da Silva	Zelador	02-L
Leandro José da Silva	Motorista	05-C
Marcos Rogério Gouveia	Motorista	05-C
Sérgio Avancini	Motorista	05-C

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças